

LEI Nº 2.564/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação do espaço público em frente ao INSS, neste Município, e dá outras providências.*

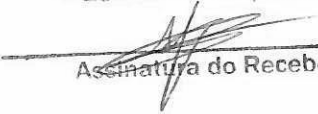
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA MAESTRO J RATINHO**, o espaço público localizado em frente ao INSS, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE ABRIL DE 2022.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 27/04/22
Às 11 **h** 46 **min**

Assinatura do Recebedor

Originário do Projeto de Lei Nº 035/2022, de 07 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo.